



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

30 de Junho de 2009 - ANO - VIII. Nº 328 - Pág. 3.103 à 3.106 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2019/2009, DE 25 DE JUNHO DE 2009. *Denomina de "Rua Mathilde Conti do Amaral" a antiga Rua K, localizada no loteamento Planalto Icarai, 1ª Etapa.* **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono a presente Lei: **Art. 1º** Fica denominada de "Rua Mathilde Conti do Amaral" a antiga Rua K, localizada no loteamento Planalto Icarai, 1ª Etapa. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 25 de junho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

LEI Nº 2020/2009, DE 25 JUNHO DE 2009. *Concede ao Dr. Júlio Ventura Neto, o Título de Cidadão Caucaense.* **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono a presente Lei: **Art. 1º** É concedido ao Dr. Júlio Ventura Neto, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 25 de junho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

LEI Nº 2021/2009, DE 25 JUNHO DE 2009. *Concede ao Sr. Francisco Norberto Sobrinho (Louro da Lisieux), o título de cidadão caucaense.* **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono a presente Lei: **Art. 1º** É concedido ao Sr. Francisco Norberto Sobrinho (Louro da Lisieux), brasileiro, natural de Sobral-CE, o título de cidadão caucaense. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 25 de junho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETOS

DECRETO Nº 077/2009, DE JUNHO DE 2009. Modificam os artigos 5º, 8º, e 9º do Decreto nº 246, de 31 de janeiro de 2008, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a necessidade de melhor disciplinar o cálculo da parcela variável da gratificação de produtividade Objeto da Lei nº 1.899, de 28 de dezembro de 2007. **DECRETA: Art. 1º** O Caput dos artigos 5º, 8º, e 9º do Decreto nº 246, de 31 de janeiro de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações: **Art. 5º** Na contagem da pontuação, 01(um) ponto equivale 1,5 (um e meio) UFIRCE. **Art. 8º** Para fins de pagamento da gratificação de produtividade, em se tratando de férias, licença prêmio será considerada a média dos valores percebidos nos últimos 06(seis) meses que precedem a concessão das mesmas. **Art. 9º** É vedada a acumulação bem como o repasse da quantia excedente para os trimestres subsequentes caso depois de aferido o somatório trimestral das pontuações, o servidor atinja valor superior ao limite máximo disposto no art. 1º deste Decreto. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da

sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 24 de junho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 078, DE 24 DE JUNHO DE 2009. *Dispõe sobre a criação de Comissão de Avaliação de Imóveis para apurar os Valores reais dos Imóveis do Município de Caucaia e dá outras providências.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe confere o art.59, inciso IV, da Lei Orgânica do município, e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo II, da Lei 1.169, de 15 de dezembro de 1998; **CONSIDERANDO** a necessidade de um novo estudo sobre a planta de valores e seus parâmetros. **DECRETA: Art. 1º** Fica a Comissão de Avaliação de Imóveis com 07(sete) membros, dentre eles o Presidente e um Secretário representante dos órgãos abaixo, podendo ser ampliado o número de membros observada a necessidade no desempenho dos serviços, a critério do Secretário de finanças e Planejamento que os nomearão. **Parágrafo único.** A Comissão de avaliação de Imóveis tem como atribuição principal avaliar os imóveis bem como atualizar a Planta de Valores dos imóveis, e ainda as tabelas de preços no Município de Caucaia, será composta dos seguintes representantes: I - do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura- CREA; II- do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- CRECI; III- do Clube de Diretores Lojistas-CDL; IV- da Câmara Municipal de Caucaia; V- da Secretaria de Infraestrutura- SEINFRA; VI- da Secretaria de Finanças e Planejamento- SEFIN; VII- da Procuradoria Geral do Município-PGM. **Art. 2º** A comissão de que trata o Art. 1º poderá sugerir novos parâmetros, que serão aprovados Pelo Secretário de Finanças e Planejamento a ser regulamentado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 24 de junho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 135, DE 25 DE JUNHO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 143, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º** As portarias concessivas de viagens que contemplem os ocupantes de cargos da alta direção da Administração Municipal, bem como dos servidores efetivos e comissionados, deverão ser encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo, visando a análise de viabilidade e oportunidade para sua concessão. **Art. 2º** O ato concessivo de viagem deverá ser motivado, levando em consideração a sua importância para a Administração Municipal. **Art. 3º** Quando do retorno da viagem, o servidor deverá trazer certificado ou declaração de sua participação no evento, para o qual fora designado. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 25 de junho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 137, DE 26 DE JUNHO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais e de



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO**
Amarílio Francisco Moura de Melo

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**
Tobias da Mota Correia Neto

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Alfredo Emídio

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Ricardo Ibiapina Lima

— **PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO**
José Américo Barros da Rocha Filho

— **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Antônio Uedson da Silva

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO**
Lia Sales Serafim

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**
Jorge Elias de Morais

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME**
Kathia Kelly Fonseca Teixeira

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Lúcio de Castro Bonfim

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Irineu Rocha dos Santos

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE**
Carlos Augusto Medeiros

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER**
Maurício Cabral Benevides Filho

— **SECRETÁRIA DE TURISMO**
Márcia Flor de Liz Romeiro da Silva

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**
Ivan Castro de Medeiros

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

— **PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

acordo com o Art.59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março, de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE:** I. Conceder ao Sr. **SÍLVIO SOARES LOBATO**, Secretário de Esporte e Juventude de Caucaia, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Esporte e Juventude, para despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 28 a 30 de junho de 2009, para participar de OFICINA DO PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJOVEM URBANO. II. As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 04 122 0002 2.192 (Apoio Administrativo a Secretaria de Esporte e Juventude) Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 26 de junho de 2009. **WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 139, DE 29 DE JUNHO DE 2009. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março, de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE:** I. Conceder ao Sr. **RICARDO IBIAPINA DE LIMA**, Procurador Geral do Município, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), à conta da Dotação Orçamentária da Procuradoria Geral do Município, para fazer face às

despesas com viagem à cidade de MACEIÓ-AL, no período de 01 a 02 de junho de 2009, tendo por objeto a inspeção da tecnologia utilizada para contenção da erosão marinha, no litoral do Município de Maceió, denominada Bag Wall, bem como visita ao órgão estadual responsável pela execução das obras. II. As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 04 122 0008 2.005 (Assessoramento Jurídico e Defesa do Município) Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 29 de junho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 140, DE 29 DE JUNHO DE 2009. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março, de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE:** I. Conceder ao Sr. **PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA, VICE-PREFEITO**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de MACEIÓ-AL, no período de 01 a 02 de junho de 2009, tendo por objeto a inspeção da tecnologia utilizada para contenção da erosão marinha, no litoral do Município de Maceió, denominada Bag Wall, bem como visita ao órgão estadual responsável pela execução das obras. II. As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 04 122 0003 2.004 (Assessoramento Político e Administrativo) Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 29



de junho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 141 DE 29 DE JUNHO DE 2009. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março, de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder ao Sr. **JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO**, Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do IMAC, para fazer face às despesas com viagem à cidade de MACEIÓ-AL, no período de 01 a 02 de junho de 2009, tendo por objeto a inspeção da tecnologia utilizada para contenção da erosão marinha, no litoral do Município de Maceió, denominada Bag Wall, bem como visita ao órgão estadual responsável pela execução das obras. **II.** As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 18 122 0050 2.102 (Gestão Ambiental) Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 29 de junho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 142, DE 29 DE JUNHO DE 2009. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março, de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder ao Sr. **LÚCIO DE CASTRO BONFIM JÚNIOR**, Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), à conta da Dotação Orçamentária da SEINFRA, para fazer face às despesas com viagem à cidade de MACEIÓ-AL, no período de 01 a 02 de junho de 2009, tendo por objeto a inspeção da tecnologia utilizada para contenção da erosão marinha, no litoral do Município de Maceió, denominada Bag Wall, bem como visita ao órgão estadual responsável pela execução das obras. **II.** As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 04 122 0062 2.095 (Apoio administrativo a secretaria de Infraestrutura e Urbanismo) Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 29 de junho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 143, DE 29 DE JUNHO DE 2009. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março, de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder ao Sr. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (Um mil reais), à conta da Dotação Orçamentária da SEINFRA, para fazer face às despesas com viagem à cidade de MACEIÓ-AL, no período de 01 a 02 de junho de 2009, tendo por objeto a inspeção da tecnologia utilizada para contenção da erosão marinha, no litoral do Município de Maceió, denominada Bag Wall, bem como visita ao órgão estadual responsável pela execução das obras. **II.** As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 04 122 0002 2.168 (Apoio) Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 29 de junho de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 144/2009. O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir desta data, **DANIEL DE VASCONCELOS MELLO**, para ocupante o cargo de provimento em

Comissão de **MEMBRO DE COMISSÃO**, Símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional básica do **GABINETE DO PREFEITO**. **II.** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, 30 de junho de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 145, DE 30 DE JUNHO DE 2009. Exonera PAULO SÉRGIO BRAGA FERREIRA do cargo de Comandante Adjunto da Guarda Patrimonial do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR PAULO SÉRGIO BRAGA FERREIRA** ocupante do cargo de provimento em comissão de **COMANDANTE ADJUNTO DA GUARDA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, símbolo SECAD, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia, a partir de 30 de junho de 2009. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de junho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028/2009. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO RICARDO IBIAPINA LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 01 de junho de 2009, **JOSÉ MARIANO CUNHA GUIMARÃES**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **MEMBRO DA CORREGEDORIA**, Símbolo **DAS 06**, integrante da Estrutura Organizacional básica da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. **II.** Cumpra-se, divulgue e publique-se. Procuradoria Geral do Município de Caucaia, 01 de junho de 2009. **RICARDO IBIAPINA LIMA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 029/2009. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO RICARDO IBIAPINA LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 01 de junho de 2009, **FRANCISCO ROGÉRIO MARTINS VENANCIO DOVALE**, para ocupante o cargo de provimento em Comissão de **MEMBRO DA CORREGEDORIA**, Símbolo **DAS 06**, integrante da Estrutura Organizacional básica da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. **II.** Cumpra-se, divulgue e publique-se. Procuradoria Geral do Município de Caucaia, 01 de junho de 2009. **RICARDO IBIAPINA LIMA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 030/2009-PGM. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir de 31 de maio de 2009, **TIAGO ROCHA SALES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA CORREGEDORIA**, Símbolo **DAS-06**, integrante da estrutura organizacional básica da Procuradoria Geral do Município. **II.** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 01 de junho de 2009. **RICARDO IBIAPINA LIMA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 031/2009-PGM. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir de 31 de maio de 2009, **ELDER DO AMARAL ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA CORREGEDORIA**, Símbolo **DAS-06**, integrante da estrutura organizacional básica da Procuradoria Geral do Município. **II.** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 01 de junho de 2009. **RICARDO IBIAPINA LIMA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 446/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas ela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 1º de junho do corrente ano, **JOSÉ VALBERTO DE FARIAS SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar III da Câmara Municipal, Símbolo C-6, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 1º de junho de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 447/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas ela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 1º de junho do corrente ano, **ROSILENE MOREIRA CAMPELO MACIEL**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar III da Câmara Municipal, Símbolo C-6, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 1º de junho de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 448/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas ela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 1º de junho do corrente ano, **SANDRA HELENA DA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar III da Câmara Municipal, Símbolo C-6, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 1º de junho de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 449/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno),

e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas ela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 1º de junho do corrente ano, **JANE DE SOUSA MONTESUMA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar II da Câmara Municipal, Símbolo C-5, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 1º de junho de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 06.007/2009. A pregoeira oficial do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições, vem tornar público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de julho de 2009, às 9:00 horas, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 485, Altos, Centro, Caucaia CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo OBJETO é o fornecimento de gases medicinais e ar comprimido destinados a Secretaria de Saúde, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:hs. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé. A Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 06.008/2009. A pregoeira oficial do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições, vem tornar público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de julho de 2009, às 9:00 horas, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 485, Altos, Centro, Caucaia CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo OBJETO a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em até 20% (vinte por cento), dos equipamentos de refrigeração da Secretaria de Saúde, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:hs. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé. A Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. Convite nº 06.09.06.24.1. O Governo Municipal de Caucaia, através da Secretaria de Saúde por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 08h00min do dia 08 de Julho de 2009, fará realizar licitação na modalidade Convite nº 06.09.06.24.1, tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE UNIDADE MÓVEL DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 6.000 LITROS, INCLUINDO MATERIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS, PARA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Alto Centro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente, CAUCAIA CE, 30 de Junho de 2009, JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA, Presidente da C.P.C.L.